



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº.86, DE 29 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a Homologação do Concurso
Público nº. 03/2024, na forma que menciona.**

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A **HOMOLOGAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024**, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final de Prova, para o provimento dos cargos públicos, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 29 de maio de 2024.

**THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro. Em 29 de maio de 2024.

**DIÓGENES GORI SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**